## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Estado da Bahia



2023

#### Processo de Pagamento Nº 1949

Data: 01/11/2023

Empenho Nº: 122 / 16

Credor:

46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA



Valor Bruto R\$:

1.103.187,58

Valor Retido R\$:

91.207,19

Valor Líquido R\$:

1.011.980,39

Dotação Orçamentária

Reduzido:

2018.39.15001001

Unidade:

0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Ação:

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%

Elemento:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte:

15001001 - ( CO 1001 ) - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .

Nº Conta∃	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
11025-6 11025-6	FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	122904	450.437,03
	THE EDUCAÇÃO TREC PROPRIOS	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12290	561,543,36
			<u></u>		



AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM:

257-2022

Data do Empenho: EMPENHO: 122/2023 02/01/2023

TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR

46695 - STATUS CONSULTÓRIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA Nome:

Tipo Pessoa: Jurídica

Endereço:

R ALMIRANTE ALVES C MARA;

Ваіло:

Complemento: TERREO

**BROTAS** 

Cidade;

Estado:

CNPJ: Conta:

CPF:

RG:

09.408.031/0001-50 Insc. Estadual:

Agencia:

Вапсо:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2018.39.15001001 ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:

0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função: Sub-Função: 12 - Educação

Programa:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

706 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

Ação:

2,018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%

Elemento:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 15001001 - ( CO 1001 ) - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .

Fonte: Sub-Elemento:

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nº Lic.:

038-2022-PE 177-2022

Saldo Anterior

Valor do Empanho Saldo Atual

Convênio:

Modalidade: Pregão eletrônico Contrato:

4.199.000,00

1.000,00

4.198.000,00

Patrimônio: HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO Nº177-2022 EXERCICIO 2023 ANEXO.

<sup>o</sup> Ordem	Especificação ( Item )			Unidade,	Quant.	Valor Uniterio	Valor Total
	- ,						
				_			
		•					
			•			ı	
			i				
		•	1 .		1		
					•		
•		•			<u>į</u>		
		; ;			i		
		•			,		
•							
		<i>f</i> i					-
-							,
-		•					

## Um mil reals ##

1.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 02/01/2023.

JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação CPF; 013,789.216-07

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 02/01/2023

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador

CPF: 932.278.335-49



Balmo:

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: . - '- LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM:

RG:

257-2022

EMPENHO: 122 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 16 Data do Sub-Empenho: 27/10/2023 TIPO DO EMPENHO: Global FORNECEDOR 46695 - STATUS CONSULTÓRIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCCES LTDA Tipo Pessoa: Jurídica Nome: Complemento: TERREO Endereço: R ALMIRANTE ALVES C MARA, 5 **BROTAS** Cloade: Estado:

CPF: 09.408.031/0001-50 Insc. Estadual: CNPJ: Agência: Banco: Conta:

Data do Empenho: .02/01/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018.39.15001001 ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Reduzido:

0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Unidade:

Função: 12 - Educação -361 - ENSINO FUNDAMENTAL Sub-Função:

706 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR Programa:

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25% Ação:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Elemento: 15001001 - ( CO 1001 ) - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . Fonte: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Sub-Elemento:

Saido Anterior Valor do Empenho Saldo Atual 038-2022-PE Nº Lic.: Modalidade: Pregão eletrônico Contrato: 177-2022 Convênto: 1,000,00 4.198.000,00 4.199.000,00 Patrimônio:

HISTÓRICO Movimentação Empenho VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS Saldo Anterior Sub-Empenho Saldo Atual DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO Nº177-2022 EXERCICIO 2023 ANEXO. REF. AO PERÍODO DE 01 A 31 DE SETEMBRO DE 2023 MEDIÇÃO 1,103,187,58 1.103.187,58 0,00 10.

Nº Ordem	Especificação (frem)	Unidade	(Quant	Valor Unitário	" Valor Total
	-		<u>.</u>		<u> </u>
	<u> </u>		,5	<del>-</del>	
	* *		·		
	; #		-		
	`				
					i
:	,				
,	:			Ì	
1	,	·			
	9				
	·				
	K <sup>*</sup> ≠				
	1		} •		
	:				
,			;		a
•		1			

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 27/10/2023.

## Um milhão e cento e três mil e cento e oltenta e sete reals e cinquenta e olto centavos ##

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 27/10/2023

JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação CPF: 013.789.216-07

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador

CPF: 932.278.335-49

04145166568

1.103.187,58



#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Servidor(a)

Decreto:

04145168568

PROCESSO ADM:

Contador

Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

11570781

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 257-2022 N° SUB-EMPENHO: 16 Data do Sub-Empenho: 27/10/2023 TIPO DO EMPENHO; **FORNECEDOR** 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES L'TDA Tipo Pessoa: Jurídica Nome: R ALMIRANTE ALVES C MARA, Endereço: Complemento: TERREO Bairro: **BROTAS** Cldade: Estado: CNPJ: 09.408.031/0001-50 Insc. Estadual: CPF: RG: Conta: Agência: Banco: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018.39.15001001 - ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 02/01/2023 Reduzido: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Unidade: Função: 12- Educação 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Sub-Função: Programa: 706 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25% Ação: Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 15001001 - ( CO 1001 ) - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . Fonte: **Sub-Elemento:** 3,3.90,39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saido Atual 038-2022-PE Saldo Anterior Valor do Empenho Nº Lic.: Modalidade: Pregão eletrônico Convenio: Contrato: 177-2022 4,198,000,00 1,000,00 4.199.000.00 Patrimônio: HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Movimentação Empenho ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E Saldo Atual Saldo Anterior, Sub-Empenho RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO №177-2022 EXERCICIO 2023 ANEXO. REF. AO PERÍODO DE 01 A 31 DE SETEMBRO DE 2023 MEDIÇÃO 10. 0.00 1.103.187,58 1.103.187,58 Data do Liquidação: 27/10/2023 Data do Empanho: 02/01/2023 RETENÇÕES Valor Código Descrição 21,047,81 IRRF\_15001001\_MDE\_25% - Educação 2.1.8.8.1.01.04.00.01.13.0 70.159,38 ISS\_15001001\_MDE\_25% - Educação 2.1.8.8.1.01.08.00.01.13.0 × 91,207,19 Valor Retido ## Um milhão e onze mil e novecentos e oltenta reals e trinta e nove centavos ## 1.011.980,39 Valor Liquido DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS 4<del>50.473.</del>03 561,507,36 Valor R\$ Sub-Série Data Valldade NOTA FISCAL 🧽 Data Emissão 🕆 Numero 1.403.187,58 31/12/2023 2026 DESDOBRAMENTOS (PCASP) 14. · Valor R\$ Codino LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33231990 Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 27/10/2023, podendo efetuar o pagamento. 27/10/2023. ANDRÈ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS **DECRETO 149/2021(VIDE NF)** 

> Edvaldo Bezerra da Controlador Geral do Wulth CRC-BA nº 03078



#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: , - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

Tipo Pessoa: Jurídica

Complemento: TERREO

RG:

257-2022

EMPENHO: 122 / 2023

Nº SUB-EMPENHO: 16

TIPO DO EMPENHO: Global

Data Empenho: 02/01/2023

Data Sub-Empenho: 27/10/2023

Data Liquidação: 27/10/2023

Data Pagamento: 01/11/2023

FORNECEDOR

Nome: Endereço:

46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA R ALMIRANTE ALVES C MARA,

Bairro:

**BROTAS** 

Cidade:

Estado:

Conta:

CNPJ:

09.408.031/0001-50

Insc. Estadual: Agência:

CPF: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:

2018.39.15001001 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: Função:

0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12 - Educação

Sub-Função:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: Ação:

706 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%

Elemento:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: Sub-Elemento: 15001001 - ( CO 1001 ) - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico

Nº Lic.:

038-2022-PE

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

Convênio: Patrimônio: Contrato:

177-2022

4.199.000,00

1.103.187,58

1.000,00

1.103.187,58

4.198.000,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS

DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO №177-2022 EXERCICIO 2023 ANEXO. REF. AO PERÍODO DE 01 A 31 DE SETEMBRO DE 2023 MEDIÇÃO

## Um milhão e cento e três mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cito centavos ##

Movimentação Empenho Saldo Anterior Sub-Empenho

Saldo Atuai

0,00

Data do Empenho:

02/01/2023

Data do Liquidação: 27/10/2023

Data do Pagamento: 01/11/2023

Valor Bruto

1.103.187.58

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.103.187,58 (Um milhão e cento e três mi e cento e oltenta e sete reais e cinquenta e oito centavos ), proveniente desta nota, Em. 01/11/2023



JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação CPF: 013.789.216-07

O processo foi pago conforme a autorização. Em. 01/11/2023

MARCIO MARTINS BARBOSA Diretor Econômico-Financeiro

CPF: 877.340.876-04

	IDENTIFICAÇ	ÃO BANCÁRIA		IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA											
Descrição Conta	Nº Agência	Banco	N° Doc.	Valor											
FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	122904	450.437,03											
FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12290	561.543,36											
			·												
		!													
1															
	FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS	Descrição Conta Nº Agência FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS 4624-8	DESCRIÇÃO BANCÁRIA  Descrição Conta  N° Agência  Banco  FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS  4624-8  001 - BANCO DO BRASIL S.A.	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA           Descrição Conta         Nº Agência         Banco         Nº Doc.           FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS         4624-8         001 - BANCO DO BRASIL S.A.         122904											

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a importância supra de R\$ 1.103.187,58 (Um milhão e cento e três mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta ε oito centavos ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de Ordem.

01431248541

11570781



#### PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: 00002026 Data e Hora de Emissão: 25/10/2023 10:00:08 Código de Verificação: T3NW-J2VL

#### PRESTADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 09.408.031/0001-50 Inscrição Municipal: 660 090/001-01

Nome/Razão Social

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA

Rua Almirante Alves Câmara 73 , TERREO - ENGENHO VELHO DE BROTAS

- Saivador - CEP: 40243-005 -

CONTABIL@STATUSNET.COM.BR

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Nome/Razão Social:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

30.878.051/0001-81

Inscrição Municipal:

Endereco

AVE BARREIRAS 825 MIMOSO DO CESTE - Luis Eduardo Magalhães - CEP: 47850-000/BA

E-mail:

COCOASSESSORIACONTABIL-GESSICA@HOTMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Referente serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, en atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, conforme especificado nos anexos do edital Pregão Eletrônico nº 038/2022 e do Contrato nº 177/2022, 1º, 2º, 3º e 4º Aditivo. Referente ao período de 01 a 30 de outubro de 2023.

Mão de obra 60%: R\$ 841.912,55

Insumos e encargos 40%: R\$ 561.275,03

Dados bancários:

Agencia: 4231-5

C/c: 12.290-4

Banco do Brasil

#### **VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.403.187,58**

CNAE:

4924800 - Transporte escolar

Item da Lista de Serviços:

0 1802 - Outros serviços de u	ransporte de natureza municipal.			
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valer do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	1.403.187,58	5,00%	70,159,38	0,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Vator CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Liquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	21.047,81	0,00	70.159,38	1.311.980,39

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Luís Eduardo Magalhães-BA.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 10/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1602-0/02 Transporte municipal por qualquer meio de bens em geral

Willton Barbosa Novaes Secretário Municipal da Fazend: Decreto nº 1.690/2022

José Vitor Alves Dourado Director Administrativo e Financero Decrete Nº 883 / 2022

Jefferson Leite de Melo Ho Municipal de Educação Decreto No 818/2022



PLANILHA DE MEDIÇÃO - LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 038/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 177/2022, 1º, 2º, 3º e 4º ADITIVO EMPRESA: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 09.408.031/0001-50 - CRA/BA: 02436

RESPONSÁVEL: JAILSON ALVES DA COSTA - CRA/BA 18.544

MEDIÇÃO: 10/2023

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Luís Eduardo Magalhães — BA.

		Municipal de Educação do Municipio de Luis Eduardo I LOTE 01 - MEDIÇÃO 01 DE O			O 202	13			
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R	\$/KM	QUAT. DIAS	VALO	R MEDIÇÃO
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$	34,87	19	R\$	14.376,90
2	2	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	33,2	R\$	24,76	19	R\$	15.618,61
3	3	мімоѕо іі	Ônibus	29,2	R\$	27,38	19	R\$	15.190,42
4	5	MIMOSO II	Önibus	40,5	R\$	28,00	19	R\$	21.546,00
5	8	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	32,6	R\$	25,10	19	R\$	15,546,94
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônībus	37,5	R\$	22,57	19	R\$	16.081,13
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$	30,72	19	R\$	14.767,10
8	11	VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO.	Ônibus	59,4	R\$	16,34	19	R\$	18.441,32
9	12	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	49,2	R\$	18,58	19	R\$	17.368,58
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	52,9	R\$	17,72	19	R\$	17.810,37
11	14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônîbus	82,7	R\$	16,64	19	R\$	26.146,43
12	16	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.	Ônibus	46,8	R\$	19,23	19	R\$	17.099,32
13	17	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER/ SETOR DE CHACARAS	Ônibus	39,24	R\$	21,83	19	R\$	16.275,57
14	18	JARDIM DAS ACACÍAS	Ônībus	59,2	R\$	16,39	19	R\$	18.435,47
15	19	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	32,48	R\$	25,16	19	R\$	15.526,74
16	20	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS.	Ônibus	78,7	R\$	17,18	19	R\$	25.689,25
17	21	MURIÇOCA, GALINHOS	Ônibus	197,4	R\$	8,91	19	R\$	33,417,85
18	22	PLACAS, SETOR INDUSTRIAL.	RODOVIARIO	168,55	R\$	7,40	19	R\$	23.698,13
19	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	R\$	16,71	19	R\$	18.319,17
		VALOR TOTAL	- <del></del> -					R\$	361.355,30

		LOTE 02 - MEDIÇÃO	01 DE OUTUBRO A 30	DE OUTUBE	10 2023				
ITEM	ROTA	TINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$	/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALO	R MEDIÇÃO
1	24	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Onibus	84	R\$	16,46	19	R\$	26.270,16
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$	16,74	19	R\$	26.017,31
3	26	JARDIM PARAÍSO	Ônibus	48	R\$	18,97	19	R\$	17.300,64
4	27	UMBURANA I, II, III, IV	MICRO- ÔNIBUS	85,4	R\$	10,79	19	R\$	17.507,85
5	28	FAZENDAS ADJACENTES X LEM	Ônibus	126,8	R\$	10,72	19	R\$	25.826,62

José Vitor Alves Dourado Biretor Administrativo e Financeiro Decreto Nº 883 / 2022

Willton/Barbosa Novaes Secretário Municipal da Fazenda Decreto nº 1.690/2023

6	29	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Kombi	71,02	R\$	10,91	19	R\$	14.721,74
7	30	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	206,96	R\$	5,89	19	R\$	23.160,89
8	31	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	267,16	R\$	5,30	19	R\$	26.903,01
9	32	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Ônibus	152,52	R\$	6,82	19	R\$	19.763,54
10	33	VILA 01 E VILA 02	Ônibus	63,64	R\$	19,91	19	R\$	24.074,38
11	34	VILA 01, VILA 02	Van	229,51	R\$	6,81	19	R\$	29.696,30
12	35	BELA VISTA	MICRO- ÔNIBUS	125,32	R\$	8,61	19	R\$	20.501,10
13	36	BELA VISTA	MICRO- ÔNIBUS	114,72	R\$	9,04	19	R\$	19.704,31
14	37	BARREIRAS	Ônibus	201,65	R\$	9,50	20	R\$	38.313,50
15	38	BARREIRAS	Ônibus	197,7	R\$	9,57	20	R\$	37.839,78
16	39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.	Ônibus	82,05	R\$	14,43	19	R\$	22.495,65
17	40	FLORAIS LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO.	Ônibus	49,95	R\$	20,04	19	R\$	19.018,96
18	41	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	75,3	R\$	15,22	19	R\$	21.775,25
19	42	CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.		113,88	R\$	11,98	19	R\$	25.921,37
20	43	SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1º, 2º, 3º ETAPA.	Anihus	99	R\$	12,93	19	R\$	24.321,33
21	44	JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.		100,35	R\$	12,84	19	R\$	24.481,39
		VALOR TOTAL						R\$	505.615,08

		LOTE 03 - MEDIÇÃO 01 DE C	OUTUBRO A 30	DE OUTUBF	0 202	13			
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R	\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALC	OR MEDIÇÃO
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Önibus	53,4	R\$	17,55	19	R\$	17.806,23
2	49	SANTA CRUZ I, II, II. CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Ônibus	52,8	R\$	17,67	19	R\$	17.726,54
3	50	FAZENDA ADJACENTES, SETOR INDUSTRIAL X LEM	MICRO- ÔNIBUS	57,3	R\$	16,74	19	R\$	18.224,84
4	51	FAZENDAS ADJACENTES, VILA DA BUNGUE X LEM	Ônibus	47,05	R\$	19,17	19	R\$	17.137,02
5	52	FAZENDA ADJACENTES X LEM	Ônibus	134,4	R\$	8,30	19	R\$	21.194,88
6	53	SANTA CRUZ I, II, II. CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Ônibus	52,94	R\$	17,65	19	R\$	17.753,43
7	54	MURIÇOCA, GALINHOS	Ônibus	95,56	R\$	12,33	19	R\$	22.386,84
8	55	SETOR DE CHACARA, JARDIM ALVORADA	MICRO- ÔNIBUS	129,23	R\$	8,46	19	R\$	20.772,43
9	56	SETOR DE CHACARA, JARDIM PARAISO	Ônibus	79,3	R\$	13,68	19	R\$	20.611,66
10	57	MURIÇOCAS, GALINHOS/LEM	Önîbus	101	R\$	11,98	19	R\$	22.989,62
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$	21,92	19	R\$	16.242,72
12	59	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS	Ônibus	40,4	R\$	21,38	19	R\$	16.411,29
13	60	JARDINS DAS OLIVEIRAS, SOL DO CERRADO, VILA BURITI	Ônibus	72,88	R\$	18,11	19	R\$	25.077,28
14	61	VILA 01 E 02	Ônībus	243,42	R\$	9,41	19	R\$	43.521,06
15	62	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	46,67	R\$	19,28	19	R\$	17.096,15
16	63	VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILLE 1 E 2, JARDIM ALVORADA, CIDADE ALTA, VALE AMANHECER	Ônibus	74,4	R\$	14,21	19	R\$	20.087,26
17	64	APAE/CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Ônibus	75,92	R\$	14,05	19	R\$	20.266,84
18	65	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	32,48	R\$	25,16	19	R\$	15.526,74
19	66	VEÍCULO PARA PRIETOS DA SEED	Ônibus	150	R\$	9,92	19	R\$	28.272,00
		VALOR TOTAL				$\overline{a}$		R\$	399.104,83
						<del> / -</del>		·	

José Vitor Alves Dourado Diretor Administrativo e Financeiro Decreto 10 883 / 2022

Willton Barbosa Novaes Secretário Municipal da Fazenda Decreto nº 1.690/2023

	LOTE 01 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO 2023										
ITEM ROTA	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM		QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO			
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$	34,87	19	R\$	14.376,90		
4	5	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$	28,00	19	R\$	21.546,00		
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA	Ônibus	37,5	R\$	22,57	19	R\$	16.081,13		
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$	30,72	19	R\$	14.767,10		
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$	30,72	19	R\$	14.767,10		
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE	Ônibus	52,9	R\$	17,72	19	R\$	17.810,37		
14	18	JARDIM DAS ACACÍAS	Ônibus	59,2	R\$	16,39	19	R\$	18.435,47		
19	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	R\$	16,71	19	R\$	18.319,17		
		VALOR TOTAL			•			R\$	136.103,24		

	LOTE 02 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO 2023										
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALO	R MEDIÇÃO			
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$ 16,74	19	R\$	26.017,31			
		VALOR TOTAL					R\$	26.017,31			

		LOTE 03 ADITIVO - MEDIÇÃO 01	DE OUTUBRO	A 30 DE OU	TUBRO	2023					
ITEM	ROTA	itinerário	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM		QUAT. DIAS RODADO	VAL	OR MEDIÇÃO		
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	53,4	R\$	17,55	19	R\$	17.806,23		
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$	21,92	19	R\$	16.242,72		
15		LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	46,67	R\$	19,28	19	R\$	17.096,15		
		VALOR TOTA	Ľ					R\$	51.145,10		
	VALOR TOTAL GLOBAL										

Salvador-Ba, 25 de setembro de 2023

STATUS CONSULTORIA ADM. E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 09.408.031/0001-50

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO CPF – 006.497.125-28

PROPRIETÁRIO

Willton Barbosa Novaes Secretário Municipal da Fazendo

Decreto nº 1.690/2022

osé Vitor Aives Dourado

ose Victor Administrativo e Finance

CNPJ: 09.408.031.0001-50

LM:660.090/001-01

Rua Almirante Alves Camara, nº 73, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba, Cep: 40.243-005 Fone: 77 3611- 4760, e-mail: status.consultoria@hotmail.com www.statusnet.com.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187 JARDIM PRIMAVERA

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

OLP - ORDEM DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO									
OLP Nº:	5928	DATA EMISSÃO:	25/10/2023						
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES									
SECRETARIA/LOCAL:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	CNPJ SEC:	30.878.051/0001-81						
FORNECEDOR:	STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES EIRELI	CONTRATO:	177/2022						
CNPJ/CPF:	09.408.031/0001-50	LICITAÇÃO:	038/2022						
VIGÊNCIA:	Início do contrato: 2022-08-04 e Término: 2023-08-04								

#### ORDEM DE FORNECIMENTO:

#### NOTA FISCAL:

Nº Nota/Série	Data Emissão	Acréscimo	Desconto	Valor da Nota
2026/00	25/10/2023			1.403.187,58
2027/00	25/10/2023			76.153,28
				1.479.340,86

RESUMO DO CONTRATO	):		
VALOR CONTRATUAL:	13.570.772,94	MEDIÇÃO ATUAL:	1.479.340,86
NOTAS JÁ CONFERIDAS	16.169.309,66	SALDO A REALIZAR:	number_format(-4001724.30, 2, ',', '.')
PEDIDOS AGUARDANDO NOTAS:	0,00	SALDO+PEDIDOS AGUARDANDO NOTAS:	number_format(-4001724.30, 2, ',', '.')
ACUMULADO ANTERIOR:	16.169.309,66		
DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO	Banco: Brasil -	Agência: 4231-5 - Conta:	12290-4

RTIDÕES APRESENTADAS:											
Certidão	Data Emissão	Data Vencimento	Nº Controle								
2	21/08/2023	19/11/2023	C461.A046.7BA9.FC9F.8059.3B74.ED90.36BC								
6	21/08/2023	17/02/2024	42463591/2023								
3	24/10/2023	23/12/2023	20235828196								
5	24/10/2023	07/11/2023	2023100919114353251920								
4	26/09/2023	24/03/2024	25C5.900C.99B7.4DA1								

FONTE/OBSERVAÇÕES: Medição referente ao mês de Outubro de 2023.

JEFFERSON LEITE DE MELO 01378921607 Data: 25/10/2023 SECRETÁRIO(A)

Assinatura Gerada Pelo Sistema: 5928 1219431-12196-2023592821943

José Vitor AVVes Dourado Diretor Administrativo e Financeiro Decreto y 883 / 2022

 $\gamma$ 

Willton Barbosa Novaes Secretário Municipal da Fazenda Decreto nº 1.690/2023



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 09.408.031/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:59:36 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: 25C5.900C.99B7.4DA1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:

09.408.031/0001-50

Endereço:

RUA ALMIRANTE ALVES C MARA Nº 73 - ENGENHO VELHO DE BROTAS,

SALVADOR/BA - CEP: 40243005 - TERREO

Número da Certidão:

274017

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Divida Ativa quaisquer dividas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:46:55 horas do dia 21/08/2023. Válida até dia 19/11/2023.

Código de controle da certidão:

C461.A046.7BA9.FC9F.8059.3B74.ED90.36BC

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 09.408.031/0001-50 Certidão nº: 42463591/2023

Expedição: 21/08/2023, às 11:44:59

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.408.031/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/10/2023 08:48

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235828196

RAZÃO SOCIAL								
STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUC								
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ							
	09.408.031/0001-50							

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09.408.031/0001-50

Razão

STATUS CONS E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

Social: Endereço:

R ALMIRANTE ALVES CAMARA 73 / ENGENHO VELHO DE BR / SALVADOR /

BA / 40243-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100919114353251920

Informação obtida em 24/10/2023 08:47:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935, inscrito no CPF/MF sob nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. JEFFERSON LEITE DE MELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Sr. WILLTON BARBOSA NOVAES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5016145 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 021.745.951-09, e de outro lado, a empresa STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.031/0001-50, situada à Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, neste ato representada por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 1000828239 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 006.497.125-28, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo justo e acordado entre as partes as Cláusulas e condições adiante estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência e valor contratual, bem como o acréscimo quantitativo do objeto, com fundamento no artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente Termo é firmado por prazo determinado, com início em 24 de maio de 2023 e término em 24 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, ser for do interesse das partes, nos moldes da legislação pertinente.

Secretaria Municipal da Fazenda

HAMILTON
ANDRADE DE ALIENANDE (OPRESE)
CARVALHO:O CARVALHO:ORGENINISE
0649712528

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.183.838,20 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), que corresponde a aproximadamente 8,2508% do valor inicial atualizado do contrato, e refere-se ao acréscimo de serviço devido a duplicação do número de veículos nas rotas em que foi identificada a superlotação, tendo assim a necessidade da duplicação dos veículos utilizados nas linhas 05, 09, 10, 13, 25 e 58, na forma do acréscimo realizado no Terceiro Termo Aditivo que alcançou o período de somente 41 (quarenta e um) dias letivos, qual seja, o suficiente para a vigência do contrato antes do presente termo aditivo. Assim, é entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme condições dispostas no Contrato inicialmente firmado entre as partes, conforme planilha abaixo:

					LOTE	D <b>1</b>		•		
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	KM 02 MESES	MOTORISTA	MONITOR	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
4	5	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$ 28,00	8100	1	1	200	R\$ 226.800,00
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	37,5	R\$ 22,57	7500	1	1	200	R\$ 169.275,00
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$ 30,72	5060	1	1	200	R\$ 155.443,20
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK 0ESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA 1 E II.	Ônibus	52,9	R\$ 17,72	10580	1	1	200	R\$ 187.477,60
_				VALO	R TOTAL			_		R\$ 738.995,80

HAMILTON ANDRADE DE HI



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

	LOTE 02												
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	KM 02 MESES	MOTORISTA	MONITOR	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO			
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$ 16,74	16360	1	1	200	R\$ 273.866,40			
	VALOR TOTAL												

	LOTE 03												
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	KM 02 MESES	MOTORISTA	MONITOR	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO			
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$ 21,92	7800	1	1	200	R\$ 170.976,00			
	VALOR TOTAL VALOR TOTAL												
	VALOR TOTAL GLOBAL												

3.2. O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo, é de R\$ 15.531.928,70 (quinze milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 12 de maio de 2023.

#### ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### JEFFERSON LEITE DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





#### WILLTON BARBOSA NOVAES

#### Procurador Geral do Município

#### STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI Contratada

TESTEMUNHAS:		
CPF:	 CPF:	





#### Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



### 15 - 4° TERMO ADITIVO - CONT. 177-2022

Código do documento: DOC-17054C9E-FC4B-46E6-A197-635AA5E428A8

Hash SHA256: a1cd43ad38e8949a9dfdab6ef0f0972a0ac68aeb426a1a09253ab5aa7d59f2e7
Hash SHA512: 4388d4c0295b0906db7f9cb4469d82a522107eeb56b0ef06fe16ecc0af2dda6ead80ccf1050520598bd1fdfe55f86c2938059678e42 c4416181057b02856885e



#### **Assinaturas**



WILLTON BARBOSA NOVAES - E-mail: willtonb - IP: 172.31.22.248 - Documento de identificação informado(CPF): 02174595109 - Geolocalização: Não informado - DATE\_ATOM: 2023-05-31T15:55:33-03:00.

William Barbosa No



ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR - E-mail: juniorlem - IP: 172.31.22.248 - Documento de identificação informado(CPF): 04393017501 - Geolocalização: Não informado - DATE\_ATOM: 2023-05-31T16:00:27-03:00.

CNOWAR FERRERA &



JEFFERSON LEITE DE MELO - E-mail: secretario.educacao@pmlem.ba.gov.br - IP: 172.31.38.201 - Documento de identificação informado(CPF): 01378921607 - Geolocalização: <u>-12.0937459311069</u>, <u>-45.77157115404327</u> - DATE\_ATOM: 2023-06-14T13:05:37-03:00.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES E A EMPRESA STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/02.

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHĀES - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR. brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade. doravante denominado CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.051/0001-81, representado neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, senhor JEFFERSON LEITE DOS SANTOS, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador WILLTON BARBOSA NOVAES e, do outro lado, a STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.408.031/0001-50, com sede Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.243-005, E-mail: status.consultoria@hotmail.com Telefones (71) 2132-9684 - (77) 3611-4760 neste ato representado pelo senhor Sr. Hamilton Andrade de Carvalho, (sócio- administrador) portador do RG sob o nº 1000828239 SSP/BA, CPF/MF sob o nº 006.497.125-28denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 038/2022, pelo Prefeito Municipal em 25/05/2022; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães — BA, CUja

HAMILTON Assinado de forma digital por ANDRADE DE HAMILTON CARVALHO: 0 ANDRADE DE

)

)

Secretaria Municipal da Fazenda

CARVALHOS CARVALHOSOS Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magaihães - BA, 47852 016 1729



descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022.

					LOTE 01				
ITEM / ROTA	DESCRIÇĂ O	VEICULO	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 01	BOSQUÉ DO GIRASSOI S, MIMOSO III, MIMOSO II, NOVA BRASÍLIA	ONIBUS	км	21,70	4.340,00	1	1	R\$ 32,43	R\$ 140.746,20
ITEM 02 - ROTA 02	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S, MIMOSO III, MIMOSO II	ONIBUS	КМ	33,20	5.640,00	1	1	R\$ 23,16	R\$ 153.782,40
ITEM 03 - ROTA 03	MIMOSO II	ONIBUS	КМ	29,20	5.840,00	1	1	R\$ 25,56	R\$ 149,270,40
ITEM 04 - ROTA 05	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S, MIMOSO	ONIBUS	км	40.50	8.100,00	2	1	R\$ 25,78	R\$ 208.818,00
ITEM 05 - ROTA 08	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOI S, NOVA BRASÍLIA	ONIBUS	км	32,60	6.520,00	1	1	R\$ 23,47	RS 153.024,40
ITEM 06 - ROTA 09	MIMOSO II. MIMOSO III. BOSQUE DOS GIRASSOI S, NOVA BRASÍLIA	ONIBUS	км	37,50	7.500,00	1	1	R\$ 21,17	R\$ 158.775,00
ITEM 07 - ROTA 10	мімоsо II	ONIBUS	км	25,30	5.060,00	1	1	R\$ 28,64	R\$ 144.918,40
ITEM 08 - ROTA 11	VERDÉ VIDA, CIDADE UNIVERSIT ÅRIA II.	ONIBUS	км	59.40	11.880,00	1	1	RS 15,46	R\$ 183.664,80



	LUAR DO CERRADO								
ITEM 09 - ROTA 12	RESIDENC IAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II,	ONIBUS	км	49,20	9.840,00	1	1	RS 17,48	RS 172.003,20
ITEM 10 - ROTA 13	JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II	ONIBUS	км	52,90	10.580,00	1	1	R\$ 16,72	R\$ 176.897,60
ITEM 11 - ROTA 14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II,	ONIBUS	км	82,70	16.540,00	2	1	R <b>\$</b> 15,53	RS 256.866,20
ITEM 12 - ROTA 16	JARDIM ALVORAD A, VALE DO AMANHEC ER. CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENT E	ONIBUS	KM	46,80	9.360,00	1	1	RS 18,09	R\$ 169.322,40
ITEM 13 - ROTA 17	JARDIM ALVORAD A, VALE DO AMANHEC ER	ONIBUS	КМ	39,24	7.848,00	1	1	R\$ 20.46	R\$ 160.570,08
ITEM 14 - ROTA 18	JARDIM DAS ACACÍAS, JARDIM IPÈ, TROPICAL VILLE 2	ONIBUS	КМ	59,20	11.840,00	1	1	R\$ 15.49	R\$ 183.401,60
ITEM 15 - ROTA 19	TROPICAL VILLE I, II	ONIBUS	км	32.48	6.496,00	1	1	R\$ 23,53	R\$ 152.850,88
ITEM 16 - ROTA 20	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO,	ONIBUS	км	78,70	15.740,00	2	1	R\$ 16,03	R\$ 252.312.20

HAMILTON Asserted de forma deptat por ANDRADE DE HEULLION CARVALHO.O ANDRADE DE 0649712528 CARVALHO.OC64 9712528

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



	JARDIM DAS								
	OLIVEIRAS , SOLAR DOS BURITIS								
ITEM 17 - ROTA 21	MURIÇOC A. GALINHOS	ONIBUS	км	197,40	39.480,00	1	1	R\$ 8,66	RS 341.896,80
ITEM 18 - ROTA 22	PLACAS, SETOR INDÚSTRIA L	MICRO- ONIBUS	км	168,55	33.710,00	1	1	R\$ 7,10	R\$ 239.341.00
ITEM 19 - ROTA 23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	КМ	57.70	11.540,00	1	1	RS 15,81	RS 182.447,40
TOTAIS					228.854,00	22	19	3.5	R\$ 30.908,96
_					LOTE 02	<del>.1</del>	l	1 5,5	
ITEM / ROTA	DESCRIÇĂ O	VEICULO	UNI D,	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 24	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	КМ	84,00	16.800,00	2	1	R\$ 15,38	RS 258.384,00
ITEM 02 - ROTA 25	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	KM	81,80	16,360,00	2	1	R\$ 15,65	RS 256.034,00
ITEM 03 - ROTA 26	JARDIM PARAİSO	ONIBUS	км	48,00	9.600,00	1	1	R\$ 17,84	R\$ 171.264,00
ITEM 04 - ROTA 27	UMBURAN A I,II,II,IV	MICRO- ONIBUS	КМ	85,40	17.080,00	1	1	R\$ 10,17	R\$ 173.703,60
ITEM 05 - ROTA 28	FAZ. NOSSA SENHORA DE FATÍMA, FAZ. CAJAS, FAZ. SANTA RITA X LEM	ONIBUS	км	126,80	25.360,00	1	1	R\$ 10,30	RS 261.208,00
ITEM 06 - ROTA 29	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	КМ	71,02	14,204,00	1	1	R\$ 10,15	R\$ 144.170,60
ROTA 30	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	км	206,96	41,392,00	1	1	R\$ 5,61	R\$ 232.209,12

AMDIRADE Assinado de forma digital por HAMILITON ANDRADE DE CARVALHO.0 CARVALHO.006 0649712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhaes - BA, 47852-016



ITEM 08 - ROTA 31	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	км	267,16	53.432,00	1	1	R\$ 5,10	R\$ 272.503,20
ITEM 09 - ROTA 32	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANA	VAN	км	152,52	30.504,00	1	1	R\$ 6,47	R\$ 197.360,88
ITEM 10 - ROTA 33	VILA 1. VILA 2	ONIBUS	КМ	63,64	12.728,00	2	1	R\$ 18,48	R\$ 235.213,44
ITEM 11 - ROTA 34	VILA 1, VILA 2	VAN	км	229,51	45.902,00	2	1	R\$ 6.40	R\$ 293.772,80
ITEM 12 - ROTA 35	BELA VISTA	MICRO- ONIBUS	КМ	125,32	25,064,00	1	1	R\$ 8,17	R\$ 204.772,88
ITEM 13 - ROTA 36	BELA VISTA	MICRO- ONIBUS	км	114,72	22.944,00	1	1	R\$ 8,58	R\$ 196.859,52
ITEM 14 - ROTA 37	LEM X BARREIRA S	RODOVIÁ RIO	км	201,65	40.330,00	1	0	R\$ 9,32	R\$ 375.875,60
ITEM 14 - ROTA 38	LEM X BARREIRA S	RODOVIÁ RIO	КМ	197,70	39,540,00	1	0	R\$ 9,38	R\$ 370.885,20
ITEM 16 - ROTA 39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA. SANTA CRUZ III, CONQUIST A.	ONIBUS	км	82,05	16.410.00	2	0	R\$ 13.54	R\$ 222.191.40
ITEM 17 - ROTA 40	FLORAIS LÉA I, II, III. IV. JARDIM PARAISO	ONIBUS	км	49,95	9.990,00	2	0	R\$ 18,57	R\$ 185.514.30
ITEM 18 - ROTA 41	BOSQUE DOS GIRASSÓI S. CONDOMÍ NIO BOSQUE DOS IPÉS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	ONIBUS	км	75,30	15.060,00	2	0	R\$ 14,24	R\$ 214,454,40
ITEM 19 - ROTA 42	CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I. II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO	ONIBUS	КМ	113,88	22.776.00	2	0	R\$ 11.34	R\$ 258.279.84

HAMILTON forma digital
ANDRADE DE por HAMILTON
CARVALHO.0 ANDRADE DE
2649712528 CARVALHO.006 Rua José Ramos de Anchieta, n° 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalnães - BA, 47852-016



	HORIZONT E, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENC IAL 90,								
}	CENTRAL PARK					Ì			
ITEM 20 - ROTA 43	SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II, JARDIM IPĖ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1°. 2°. 3° ETAPA.	ONIBUS	км	99,00	19.800,00	2	0	R\$ 12,19	R\$ 241.362,00
ITEM 21 - ROTA 44	JARDIM DAS OLIVEIRAS . JARDIM ALVORAD A, VALE DO AMANHEC ER, JARDIM SOL NASCENT E, ALTO DOS CERRADO S. CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.	ONIBUS	KM	100,35	20.070,00	2	0	R\$ 12.11	R\$ 243.047,70
TOTAIS					515.346,00	31	13	5.00	R\$ 9.066,48
					LOTE 03				
ITEM / ROTA	DESCRIÇĂ O	VEICULO	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 48	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA.	ONIBUS	км	53,40	10.680,00	1	1	RS 16,55	R\$ 176.754.00

HAMILTON Assinado de forma digital por HAMILTON DE LANDRADE CARVALHO.0 CARVAL



	VISTA ALEGRE						1		1
ITEM 02 - ROTA 49	SANTA CRUZ I.II,III, CONQUIST A, FLORAES LÉA	ONIBUS	KM	52.80	10.560,00	1	1	RS 16,67	RS 176.035,20
ITEM 03 - ROTA 50	CLUB DE TIRO PARABELO FAZ BOIADEIR O, SETOR INDUSTRIA L X LEM	ONIBUS	км	57,30	11.460,00	1	1	RS 15,82	R\$ 181.297,20
ITEM 04 - ROTA 51	FAZ. UBS. FAZ. DOM LAURINDO , VILA DA BUNGUE X LEM	ONIBUS	КМ	47,05	9.410,00	1	1	RS 18,04	R\$ 169.756,40
ITEM 05 - ROTA 52	FAZ. CANTO DO RIO, FAZ. SAMA, FAZ. PASSOITA, FAZ. ZIG FRIED, POSTO 020 X LEM	MICRO- ONIBUS	км	134,40	26.880,00	1	1	R\$ 7,90	R\$ 212.352,00
ITEM 06 - ROTA 53	SANTA CRUZ I.II.III. CONQUIST A, FLORAES LÉA	ONIBUS	км	52,94	10.588,00	1	1	RS 16.65	R\$ 176.290.20
ITEM 07 - ROTA 54	MURIÇOC A X GALINHOS	ONIBUS	км	95,56	19.112,00	1	1	R\$ 11.77	R\$ 224.948, <b>2</b> 4
ITEM 08 - ROTA 55	SETOR DE CHACARA S. JARDIM ALVORAD A X LEM	MICRO- ONIBUS	КМ	129,23	25.846,00	1	1	RS 8,05	R\$ 208.060.30
ITEM 09 - ROTA 56	SETOR DE CHACARA S, JARDIM PARAÍSO	ONIBUS	KM	79,30	15.860,00	1	1	RS 13,01	RS 206.338,60
ITEM 10 - ROTA 57	MURIÇOC A, GALINHOS X LEM	ONIBUS	км	101,00	20.200,00	1	1	RS 11,43	R\$ 230.886,00
ITEM 11 - ROTA 58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	км	39,00	7.800,00	1	1	R\$ 20,58	R\$ 160.524,00

Assinado de forma digital
ANDRADE DE por HAMILTON
CARVALHO:0 ANDRADE DE 0649712528
O649712528
CARVALHO:06 ANDRADE DE 0649712528
O649712528
CARVALHO:06 ANDRADE DE 0649712528
O649712528



## Prefeitura Municipal

## de Luís Eduardo Magalhães

ITEM 12 - ROTA 59	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS , SOLAR	ONIBUS	км	40.40	8.080,00	1	1	R\$ 20.05	R\$ 162.004,00
	DOS BURITIS								
ITEM 13 - ROTA 60	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS , SOLAR DOS BURITIS	ONIBUS	км	72.88	14.576,00	2	1	RS 16,85	R\$ 245,605,60
ITEM 14 - ROTA 61	VILA 1, VILA 2 - CAIXA D'AGUA	ONIBUS	км	243,42	48.684,00	2	1	R\$ 9,04	R\$ 440.103,36
ITEM 15 - ROTA 62	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA ALEGRE	ONIBUS	КМ	46.67	9.334.00	1	1	R\$ 18,14	R\$ 169,318,76
ITEM 16 - ROTA 63	VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILE 1, 2 JARDIM ALVORAD A. CIDADE ALTA, VALE DO AMANHEC ER	ONIBUS	КМ	74,40	14,880,00	1	1	R\$ 13,50	R\$ 200.880,00
ITEM 17 - ROTA 64	SOL CERRADO/ JARDIM DAS OLIVEIRAS	ONIBUS	КМ	75.92	15,184,00	1	1	RS 13,35	R\$ 202.706,40
ITEM 18 - ROTA 65	TROPICAL VILLE I, II	ONIBUS	км	32,48	6.496,00	1	1	R\$ 23,53	R\$ 152.850,88
ITEM 19 - ROTA 66	VEICULO PARA PRJETOS DA SEED	ONIBUS	км	150,00	30.000,00	1	1	R\$ 9,55	R\$ 286.500,00
	TOT	AIS			315.630,00	21	19	3.98	R\$ 3.211,14

TOTAL OFFILE				RS
TOTAL GERAL	1,059,830,00	74	51	12.573.186,58

ì

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observandose o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

Os veículos e motoristas empregados no serviço de transporte escolar deveram estar em condições adequadas e seguras, conforme a legislação de trânsito, e o padrão de antiguidade do Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (antiguidade máxima de 7 a 12 anos dos veículos).

Em casos específicos, serão permitidos veículos com até 15 (quinze) anos da sua data de fabricação, considerando a pouca disponibilidade de veículos em determinadas rotas, em 164 especial vans e ônibus, mediante apresentação prévia de vistoria pela Departamento Nacional de Trânsito e Secretaria municipal de Educação.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

#### I - DA CONTRATADA:

- a) não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- b) executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, Termo de Referência, e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e. ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;

HAMILTON forms digital ANDRADE DE por HAMILTON CARVALHO O ANDRADE DE

}

)

- c) manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato:
- d) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados:
- e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou amissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- f) responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- h) prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido;
- i) Disponibilizar os OBJETOS de forma parcelada de acordo com as necessidades do Município de Luís Eduardo Magalhães.
- j) A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos OBJETOS ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação deles às exigências do edital de licitação.
- I) deverá atuar durante todo o período de operação do serviço, disponibilizando acesso pleno e irrestrito a todas as informações operacionais do serviço à Secretaria Municipal da Educação, bem como permitir a emissão de relatórios gerenciais em tempo real.
- m) deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação sempre que for possível no momento da ocorrência dos fatos, toda e qualquer ocorrência na prestação do serviço, como avaria de veículo, acidentes e incidentes, substituições, mudanças de rotas, dentre outras.
- n) Na execução dos serviços, deverá permanecer no interior do veículo:
- 1 CNH Carteira Nacional de Habilitação do condutor, estando a original em porte do condutor.

HAMILTON Assinado de ANDRADE forma digital poi HAMILTON ANDRADE LO CARVALHO:0 CARVALHO:0C6 0649712528 49712518

- II Selo de regularidade atualizado emitido pela SUTRANS e afixado no para-brisa conforme orientação específica da fiscalização.
- III Lista de alunos autorizados a embarcar no veículo, com os dados completos para identificação e contato dos responsáveis legais, bem como dos responsáveis pela unidade escolar de matrícula do aluno.
- IV Aparelhos celulares para contato com os motoristas e monitores, cujo número deve ser informado à(s) direção(ões) da(s) escola(s) atendida(s) pelo motorista e monitor.
- V Livro de ocorrências, preferencialmente digital, onde deverão ser registrados quaisquer imprevistos ocorridos no trajeto, incluindo, mas não se limitando a problemas no veículo, acidentes, ausência do responsável no embarque/desembarque, problemas de disciplina durante o transporte, emergências médicas etc.
- o) Os horários de aulas normais nas escolas da rede pública abrangidas pelo presente contrato são os seguintes: entrada dos alunos às 07h00min as 07h30min com saída às 11h30min as 12h30min, para período da manhā, entrada dos alunos às 13h00min as 13:30min com saída às 17h00min as 18h00min, para o período da tarde e entrada as 18h30min as 19:00min com saída às 22h30min as 23:00min, para o período noturno. Os horários de atividades extras classe serão informados nas respectivas ordens de serviços.
- p) O serviço deverá estar à disposição da Secretaria Municipal da Educação durante todo o período de aulas, bem como no período de férias com autorização especial, para atividades extras de cunho escolar.
- q) O monitor deverá auxiliar os usuários no embarque e desembarque do veículo, sem, contudo, adentrar aos imóveis privados, tanto na origem, quanto no destino da viagem.
- r) O monitor deverá adentrar os imóveis públicos somente quando tal medida se fizer necessária para o embarque elou desembarque seguro dos alunos. O monitor tem a obrigação de conduzir os alunos do veículo de transporte escolar até portaria da escola aguardando que todos adentrem ao recinto.
- s) Em caso de imobilização de algum veículo da frota, seja por qual motivo for, durante a viagem, a empresa deverá disponibilizar veículo reserva, o qual deve se dirigir ao local para finalizar a rota no prazo máximo de 01 (uma) hora a contar da imobilização do veículo.
- t) Os veículos substitutos deverão possuir características semelhantes ao dos veículos substituídos e estarem cadastrados e autorizados pela SUTRANS-Caso tal substituição ocorra em caráter permanente o setor de transportes da Secretaria Municipal da Educação deverá ser informado previamente ou, em caso de emergência, a

HAMILTON Assinado de forma digital ANDRADE DE por HAMILTON CARVALHO:0 ANDRADE DE CARVALHO.006 49712528

ì

}

comunicação deverá se dar no prazo de 72h, sendo sua documentação fornecida à Secretaria Municipal da Educação.

- u) Todo tipo de abastecimento de combustível (Gasolina, Diesel, Etanol etc.) da frota locada, ficando também a cargo da contratada, todo o controle de litragem, veículo, motorista etc.
- v) Todo o tipo de manutenção (preventiva e corretiva) da frota locada, ficando a carga da contratada, todo o controle de peça substituída, veículo, motorista etc.

#### **II- DO CONTRATANTE:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o artigo 67 caputs, da Lei 8.666/93, bem como o artigo 3º, inciso XXI da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
- b) os representantes da administração acima mencionados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 67, § 1º da Lei 8.666/93.
- c) as decisões que ultrapassarem a competência do representante serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 67, § 2º da Lei 8.666/93.
- d) verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula quarta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de R\$ 12.573.186,58 (doze milhões quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), fixados de acordo com a proposta de preços final da licitação Pregão Eletrônico nº 038/2022.

Assinado de forma digital ANDRADE DE por HAMILTON: CARVALHO:0 ANDRADE DE 0649712528 CARVALHO:006 49712528



O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilibrio fisico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhaes/BA à conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME; PROJETO/ATIVIDADE:

12.361.706.2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%;

12.361.706.2021 - GESTÃO DAS ACÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE;

12.364.706.2022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE):

12.361.701.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS:

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS:

01 - EDUCAÇÃO 25%;

15 - FNDE: - FUNDEB 30%.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;
- II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.
- § 10. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no

HAMILTON ASSESSAGE OF FORMAL OF STREET OF STRE

)

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

001141



processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal. desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1° e 2°, da Lei Federal n.° 8.666/93.

§ 20. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal. desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79. inciso II e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

- Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, conforme discriminado a seguir:
- 1.2.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.
- 1.2.2. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes critérios:
- a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento objeto da presente Licitação.

#### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

- § 10. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Secretário Municipal de Educação JEFFERSON LEITE DE MELO, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato, ou por qualquer outro, legalmente designado por este.
- § 20. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser

HAMILTON Associate forma digital por ANDRADE DE HAMATON CARVALHO.0 ANDRADE DE CARVALHO 00669 712528

`)

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhaes - BA, 47852-016) 1 1 1 4 2



causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhaes/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhaes/BA, 25 de maio de 2022.

ONDUMAR FERRÉIRA SORGES JUNIOR

Prefetto Municipal ÓNKATANTE

JEFFERSON LEITEDE

Secretário Munició

GESTOR DO C

WILLTON BARBOSA NOVAES

Procurador Geral do Município

HAMILTON ANDRADE DE

Assinado de forma digital por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO:006497 CARVALHO:0064971252

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 09.408.031/0001-50

Sr. Hamilton Andrade de Carvalho

**CONTRATADA** 

**TESTEMUNHA 01:** Nome: John blamaxino

CPF: 086.012.505-95

ì

TESTEMUNHA 02:

Nome:

CPF:

047.447,555-+1

001143

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera. Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

R\$ R\$ R\$	Process (3)	71.203,32 78.323,65
R\$		450.473,03
R\$		<b>★</b> 600.000,00
	•	

status	ago	
R\$	100.000,0	10
R\$	256.000,0	10
R\$	44.000,0	00
R\$	<b>★ 400.000,</b> 0	0



#### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

MAN E DESEN DO ENSINO-MDE

Agência

4624-8

Conta corrente

11025-6

Creditado

Nome

STATUS CONSULTORIA ASSESS

Agência

4231-5

Conta corrente

12290-4

Valor

450.473,03

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JH178183 WILLTON BARBOSA NOVAES

01/11/2023 16:22:38

JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

01/11/2023 16:45:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR.



#### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

MAN E DESEN DO ENSINO-MDE

Agência

4624-8

Conta corrente

11025-6

Creditado

Nome

STATUS CONSULTORIA ASSESS

Agência

4231-5

Conta corrente

12290-4

Valor

561,507,36

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JH178183 WILLTON BARBOSA NOVAES

13/11/2023 09:49:35

JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

13/11/2023 14:50:59

......

e-11-7

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR.